

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 130/2013 De 22 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE O Documento de Nº P13013013

Foi publicado nesta deta no mural desta. Prefeitura Municipal de Los Vista do Incra - RS.

Em 22/05/13

Responsavel: Weurick

Servidor CONCEDE Férias Regulamentares ao JEFERSON MOHR WIBELINGE e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Srº JEFERSON MOHR WIBELINGE, Técnico em Agropecuária, matricula 984, lotado na Secretaria da Industria Comércio e Agricultura, referențe ao periodo aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 10 de junho de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito/Municipal

Secretário de Administração e Planejamento